



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6628/2022
=DE 20 DE JANEIRO DE 2022=

“DISPÕE SOBRE O VALOR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 83 da Lei Orgânica do Município, intitulada “Constituição Municipal”; **CONSIDERANDO**, por outro lado, a necessidade de se efetuar a cobrança do transporte intermunicipal para estudantes, que utilizam o transporte escolar deste município; **CONSIDERANDO**, ainda, que no município existem instituições de ensino fundamental e médio, públicas e privadas, oferecendo vagas suficientes para atender toda a demanda, portanto, não constituindo obrigação da concessão do subsídio, o valor cobrado desses alunos será o dobro do valor cobrado daqueles que cursam ensino técnico e de graduação, para os quais não existem instituições no município; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, que a cobrança do transporte intermunicipal é de competência do Poder Executivo,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O valor do transporte escolar intermunicipal para os estudantes que fizerem uso do mesmo, independentemente da localização do estabelecimento de ensino, passa a ser:

- I- Ensino Superior ou Técnico.....R\$ 121,73 (Cento e vinte e um reais e setenta e três centavos);
- II- Ensino médio, Cursinhos, Estágios.....R\$ 243,47 (Duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

ARTIGO 2º: O lançamento do valor descrito no artigo anterior será feito através de boletos bancários, com as impressões correspondentes ao mês de referência, valor, nome do aluno, endereço de residência.

ARTIGO 3º: O pagamento deverá ser feito até o 10º (décimo) dia do mês de referência.

§1º: Caso o pagamento não seja efetuado até o dia mencionado no *caput* deste artigo, não será permitido o transporte do aluno, salvo se recolhido o(s) valor(es) em atraso.

§ 2º: Somente será permitido o transporte do aluno, mediante a exibição de sua carteira de identificação expedida pela Secretaria Municipal da Educação, contendo o carimbo do responsável, devidamente vistado, comprovando o pagamento correspondente ao mês de referência.

§ 3º: O carimbo com visto do responsável, na referida carteira, deverá ser providenciado em até dois dias úteis após a efetuação do pagamento, sob pena de não obter passe livre no transporte escolar.

ARTIGO 4º: O estudante que não mais fizer uso do transporte, por qualquer motivo, deverá solicitar o cancelamento da carteira de transporte, bem como do boleto bancário, junto ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação=SEMED, antes que vença a próxima parcela do pagamento, caso contrário o mesmo deverá arcar com o débito.

ARTIGO 5º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 6547/2021.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de janeiro de 2022.



Assinado de forma digital por PAULO JOSÉ BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.20 15:12:59 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

Assinado de forma digital por MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.20 16:23:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6629-2022 - fls.1

D E C R E T O N.º6629 /2022 =DE 20 DE JANEIRO DE 2022=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO M. BENZ/OF 1318, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA":

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a **Secretaria Municipal de Administração=SEMAP**, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da **Secretaria Municipal de Educação=SEMED**, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO ONIBUS;** Marca/Modelo: M. BENZ/OF 1318; Ano Fab: 1992; Ano Modelo: 1992; Cor: bege; Placa: BWB9088; RENAVAM: 00605642907; Chassi: 9BM384088NB946438; Combustível: Diesel; Registrado no patrimônio público sob nº: 8615.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de janeiro de 2022.



Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.20 11:18:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.20 16:25:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6629-2022 - fls.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN			
BETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00605642907			
PLACA	EXERCÍCIO		
BWB9088	2021		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
1992	1992		
NÚMERO DO CIV	***		
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT	
76791800505	***		
MARCA / MODELO / VERSÃO			
M. BENZ / OF 1318			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
*****/**	9RM384088NB946438		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
BEGE	DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
SEM RESERVA			
CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		*.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
184CV/****		0.5	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37695310144628	*.*	2	40P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS			
		CPF / (CNPJ)	
		44.229.821/0001-70	
LOCAL		DATA	
JARDINOPOLIS SP		25/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6630-2022 - fls.1

D E C R E T O N.º6630 /2022 =DE 20 DE JANEIRO DE 2022=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO M. BNZ3228, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a **Secretaria Municipal de Assistência Social=SEMAS**, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da **Secretaria Municipal de Educação=SEMED**, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO ONIBUS;** Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE; Ano Fab: 2002; Ano Modelo: 2002; Cor: branca; Placa: BNZ3228; RENAVAL: 00779421060; Chassi: 93PB02A2M2C006682; Combustível: Diesel; Registrado no patrimônio público sob nº: 11358.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de janeiro de 2022.



Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.20 15:13:27
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
3808
Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.20 16:26:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6630-2022 - fls.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		oubr	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN	
DETRAN- SP			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM		 <p>Valide este QRCode com app Vio</p>	
00779421060			
PLACA	EXERCÍCIO		
BNZ3228	2021		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2002	2002	NÚMERO DO CRV	

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT		
86992381884	***		
MARCA / MODELO / VERSÃO			
MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
*****/**	93PB02A2M2C006682		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
BRANCA	DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
SEM RESERVA			
CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	* *		
POTÊNCIA/QUADRADA	PESO BRUTO TOTAL		
131CV/****	59.0		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
40704081506	10.0	2	28P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS			
		CPF / CNPJ	
		44.229.821/0001-70	
LOCAL	DATA		
JARDINOPOLIS SP	25/10/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IDF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

Portarias**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 021/2022
=De 20 de janeiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 115/2022:

Nome	HENRIQUE FERREIRA ALLEMENT
Função	PROFESSOR PEB II
A partir do dia	19/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de janeiro de 2022.



PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.01.20 11:11:11 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.01.20 16:22:01
-03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP